

LEI nº 1161

Dá denominação a Via Pública

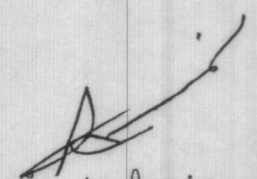
A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

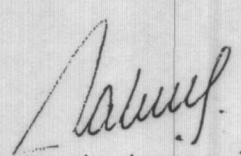
Artigo 1º - Fica denominada Rua Vereador João Pereira Rosa a via pública que tem seu início na rua Bortolo Bolognani e termino na rua Deputado Alcides Mosconi, no loteamento Jardim Gustavo Barbosa, desta cidade.

Artigo 2º - As placas indicativas serão confeccionadas as expensas dos cofres municipais e deverão ser colocadas em solenidade previamente marcada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 03 de outubro de 1979


Sebastião de Assis
Prefeito


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura